

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001- 45

EXTRATO DA ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Data/hora: 06.11.2023, de 9h às 18h – manifestação por meio eletrônico (e-mail).

Local: Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 – Edifício Corporate Financial Center, CEP: 70712-900 – Brasília – DF.

Quórum/Presença: Quórum atingido, com as presenças dos membros do COAUD: Estela Maris Vieira de Souza e Valdir Augusto de Assunção, Membros do Comitê.

Ordem do dia: **1.** Aprovação de ata anterior; **2.** Canais de Denúncias; **3.** LAI – Relatório do 3º trimestre/2023; **4.** Ofício SEI Nº 47509/2023/MF; **5.** Ofício SEI Nº 53905/2023/MF; **6.** Relatório Sumário de Atividades da AUDIT/ABGF; **7.** Memória de Reunião AUDIT - GEGAT/GESIN/GEGAF - GEJUR – GERIS.

I- PARA DELIBERAÇÃO:

Relativamente ao item 1, os membros do Comitê aprovaram: i) Ata da 136ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 25.10.2023; e, ii) Extrato da Ata da 136ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 25.10.2023.

II- PAUTA PERMANENTE:

Relativamente ao item 2, a Gerente Executiva de Governança, a Sra. Inez Passos registrou que até o dia 06.11.2023, não houve ocorrência de denúncias registradas nos canais da Comissão de Ética e da Ouvidoria. Os membros do Comitê informaram que não receberam qualquer denúncia via caixa de correio eletrônico do Comitê de Auditoria (coaud@abgf.gov.br).

III- PARA CIÊNCIA:

Relativamente ao item 3, o Comitê tomou conhecimento do Relatório de Solicitações de Acesso à Informação (LAI), relativo ao 3º trimestre de 2023.

Relativamente ao item 4, o Comitê tomou conhecimento do recebimento do Ofício SEI nº 47509/2023/MF, que trata de recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional, para que a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da ABGF, relativa ao exercício 2023, deverá levar em consideração a clareza do enquadramento da reserva especial de lucro, conforme estabelece a Lei 6.404/1976, artigos 193 a 202.

Relativamente ao item 5, o Comitê tomou conhecimento do recebimento do Ofício SEI nº 53905/2023/MF, que solicita providências da ABGF, no sentido de encaminhar à PGFN proposta de alteração estatutária, sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta, tendo o prazo para envio do material à PGFN até o dia 30.11.2023.

Relativamente ao item 6, o Comitê tomou conhecimento das atividades realizadas pela Auditoria Interna da ABGF durante os meses de setembro/2023 e outubro/2023.

Relativamente ao item 7, o Comitê tomou conhecimento da “Memória de Reunião” da AUDIT - GEGAT/GESIN/GEGAF - GEJUR – GERIS, realizada em 15.08.2023, que tratou de recomendação do COAUD, conforme o item 5 da Ata da 124ª RO, realizada em 17.04.2023, relativamente aos fatos objeto do Acórdão TCU 1031/2018. A Sra. Estela Vieira destacou entender que a presente situação da ABGF produz desafios na criação do grupo de trabalho, entretanto, não seria impeditivo a criação do “Grupo de Trabalho” (GT) para revisão e monitoramento dos processos que suportam o contrato SE-CAMEX, podendo ser criado um plano trienal, por exemplo, que elenque quais processos serão revisados em cada ano, etc.. A Gerente Executiva de Governança, Sra. Inez Ruediger, registrou que a Diretoria Executiva ao ser notificada sobre a avaliação sobre a formação do GT, entendeu ser relevante o tema e está avaliando a inclusão da revisão do mapeamento de processos da Empresa, não apenas do SCE, no mapeamento estratégico do próximo ciclo. O Sr. Augusto Assunção registrou que, considerando os controles já implementados e o momento que se encontra a ABGF, está de acordo com a proposição do Grupo de Trabalho de aguardar a modificação da estrutura e forma de atuação da ABGF para efetuar a revisão de todos os processos que suportam a prestação de serviços ao SCE.

Encerramento: a reunião encerrou às 18h, ficando agendada a próxima reunião ordinária para **20 de novembro de 2023, às 9h00**. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da Reunião, eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger _____, lavrei a presente ata.

Estela Maris Vieira de Souza
Membro

Valdir Augusto de Assunção
Membro